**Portaria n. 187 de 24 de abril de 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a solicitação da OAB de Nova Andradina/MS pela indicação de dois Enfermeiros como representantes do Coren-MS naquele município para compor o comitê de crise frente a pandemia do COVID-19, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar os colaboradores Enfermeiros Dr. Cleiton Henrique Alves da Silva, Coren-MS n. 309.910 e a Dra. Kátia Ferreira de Araújo Nakamura, Coren-MS n. 404559 a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul no Comitê de Crise frente a pandemia do COVID-19, no município de Nova Andradina-MS.
2. OS colaboradores supracitado fará jus a 1 (um) auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.
3. A O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
4. A atividade pertence ao centro de custos Normatização.
5. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos colaboradores, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de abril de 2020.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978